



REGULAMENTO

Parágrafo Único:

A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição o competidor deve ler o documento.

Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento.

Assim como aptos e praticar atividades físicas que exijam grande esforço físico.

DA PROVA: DESAFIO BUNKA OFF ROAD 25K

Trajetos feitos em estradas de terra e Serra da Bunka entre os Municípios de Bora e Lutécia - SP

DATA 26/03/2023 (Domingo)

Local de Concentração: Praça Arlindo Eiras,

Endereço: R. Luís dos Santos Lima, 112-216, Lutécia - SP, 19750-000

Local da Largada: Prefeitura Municipal de Borá

Endereço: Praça Santo Antonio, 10 - Centro, Borá - SP, 19740-000

Horário de Largada: 06:00hrs

Horário de Transporte para Largada (Local de Concentração para Largada): 05:20hrs (Somente para os Atletas Inscritos para Prova)

A largada da corrida será realizada as 6h00 hs com qualquer condição climática, no local acima citado.

Local da Chegada: Praça Arlindo Eiras,

Endereço: R. Luís dos Santos Lima, 112-216, Lutécia - SP, 19750-000

– Percurso: 25k – Altimetria 600m



- Haverá 9 pontos de Hidratação distribuídos da seguinte forma :



3k	Agua
7k	Agua
9k	Agua
12,4k	Agua
14,7k	Agua, Isotônico e Frutas
18,7k	Agua
21,4k	Agua
23k	Agua
Chegada	Agua, Fruta e Isotônico

Obs: Não é obrigatório o uso de mochila de hidratação ou Garrafa de agua, mas recomendamos levar.

PONTO DE COLETA DE LIXO:

A cada 100mts apos o ponto de agua haverá um ponto de coleta dos copos de agua, é de extrema importância que o atleta deixe seu lixo neste local, evitando jogar fora deste ponto. O não cumprimento desta regra, caso seja visto por um staff da prova pode ocasionar a desclassificação do atleta por não respeitar a regra e o meio ambiente .

Observação:

A organização não disponibilizara transporte de Bora para Lutécia (largada/Chegada).

O transporte é somente para os atletas inscritos no Evento e de Bora para Lutécia para a Largada.

Não será permitido transporte de atletas não inscritos na prova “pipocas”.

A prova se desenrola por ruas, estradas e trilhas abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja atento, trafegue sempre em sua mão de direção respeitando as leis de trânsito.

O roteiro poderá ser alterado em caso de questões climáticas ou força maior. Nesse caso, siga sempre a sinalização oficial e a orientação dos ciclistas que estão de staff no percurso.

DA PREMIAÇÃO:

Haverá premiação no Geral para:

- **10 Primeiros Colocados Masculino e Feminino**

Também haverá premiação por Categorias para os 5 Primeiros Colocados:

- **Categorias de 5 em 5 anos:**

18/19 - 20/24 - 25/29 - 30/34 - 35/39 - 40/44 - 45/49 - 50/54 - 55/59 - 60/64 - 65>

Atleta PCD

- **5 maiores Equipes:**

A premiação será iniciada as 10:30.

TODOS OS DEMAIS ATLETAS QUE COMPLETAREM A PROVA RECEBERÃO MEDALHA FINISHER.



Tempo de duração da Prova: 5h00

A idade mínima para participação do Evento é 18 Anos, sendo usado cálculo da idade a data de 31/12/2023.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas somente através do site <https://www.streetracebrasil.com.br/>

O valor para participação do **DESAFIO BUNKA OFF ROAD 25K** é de:

Descrição	Valor	Data Limite
Lote 1	R\$ 130,00(+taxa Administrativa do site)	31/12/2022
Lote 2	R\$ 140,00(+taxa Administrativa do site)	31/01/2023
Lote 3	R\$ 150,00(+taxa Administrativa do site)	23/03/2023

- **Itens do Kit do Atleta :**

- **Inscrição no Evento**
- **Camiseta Alusiva do evento**
- **Medalha Finisher**
- **Numeral de Peito**
- **Chip de Cronometragem**
- **Viseira**
- **Gel**

As vagas para a corrida serão limitadas a 200 atletas sendo ser encerradas no dia 23/03/2023 ou se atingir o limite Máximo de atletas.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de adulteração e for comprovado o mesmo estará desclassificado.

Em nenhuma hipótese é permitido participação de atletas menores de 18 anos, caso haja inscritos com adulteração de data de nascimento o atleta e responsável pelo cadastro serão desclassificados.

Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova em hipótese alguma.

ENTREGA DO KIT

A entrega do kit acontecerá nos seguintes dias:

- **24/03/2023 - Sexta Local: A Definir**
- **Horário: A Definir**



- 25/03/2023 – A Definir

- Horário: A Definir

- 26/03/2023 –Local de Concentração: Praça Arlindo Eiras,

Endereço: R. Luís dos Santos Lima, 112-216, Lutécia - SP, 19750-000

Das 05:00 as 05:20

Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

Entrega de kit para terceiros somente mediante a formulário AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS.

NÚMERO DE PEITO

A cada competidor será fornecido um número e deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação aos participantes que não cumprirem este artigo. Atletas sem número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

INSCRIÇÃO PARA IDOSO E ATLETAS PCD

O idoso terá desconto de 50% sobre o valor de (R\$ 150,00) R\$ 75,00, correspondente ao preço cheio da inscrição que inclui o kit Completo. O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta. Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit. É considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia da inscrição. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto.

O ATELTA PCD terá desconto de 50% sobre o valor de (R\$ 150,00) R\$ 75,00, correspondente ao preço cheio da inscrição que inclui o kit Completo. A inscrição deve ser feita exclusivamente com a organização através do telefone 018 996577615 (Rafael Fidalgo) . Para esta modalidade serão aceitas as classificações abaixo seguindo as normas para participação de ateltas com defieicnen em corrida de rua do Comitê Paralimpico Brasileiro.

CAD = CADEIRANTE - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A Categoria CADEIRANTES é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

CCG = ATLETAS CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira com 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIA para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 2 GUIAS para esta categoria.

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela



perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

AMP = AMPUTADO DE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro (s) inferior (es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO (S) SUPERIOR (ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para contato 018 996577615.

O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das categorias acima citadas e atender as idades mínimas exigidas seguirá as REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO, deverá devida entrar em contato com o celular 018 996577615 com os seguintes documentos:

Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período.

O guia para ter direito a KIT do evento deverar se inscrever site do evento <https://www.stretracebrasil.com.br/evento/306/bunka-off-road-2023>

A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS



Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s). As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados. A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior. A organização poderá interditar a entrada de veículos a qualquer momento, será indicada pela organização o horário e o local de acesso dos veículos de apoio/assessorias pelos meios de divulgação do evento. A assessoria que não respeitar os horários, assim como os locais indicados pela organização estará passível de desclassificação de seus atletas e não poderá montar sua estrutura no evento.

DO CANCELAMENTO:

ORGANIZADORA:

Caso ocorra a necessidade de cancelamento do evento em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e/ou da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, os procedimentos serão regidos pela LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, conforme abaixo:

Art. 2º. Na hipótese de adiamento ou de cancelamento do evento, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, o prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem:

I - a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos adiados; ou

II - a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos disponíveis nas respectivas empresas.

Não haverá taxa adicional para o atleta desta remarcação

A remarcação do evento para o ano de 2022 será previamente avisada, caso o atleta opte pela disponibilização do crédito para uso ou abatimento na de outros serviços da empresa o mesmo terá o prazo de 12 meses para utilizar estes créditos a conta da data 13/02/2022.

ATLETA:

Caso ocorra a desistência de participação do evento por parte do atleta, respeitando o código de defesa do consumidor, o(a) participante tem o prazo de 7 (Sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

A solicitação deverá ser feita através de uns dos canais de comunicação abaixo :

Whatsapp: 018 -99657-7615



Email: Rafael.fidalgo@outlook.com

DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE: caso o(a) participante apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição. O kit, no caso da compra da inscrição que contemple camiseta e/ou outros itens adicionais, deverá ser solicitado pelo e-mail Rafael.fidalgo@outlook.com, mediante apresentação do respectivo atestado médico. O prazo para solicitação do kit é de 7 (sete) dias após a data de realização da corrida. O participante deverá efetuar o pagamento do envio do kit, conforme orientação e valor informado pela organização, mandar o comprovante de pagamento, para que o mesmo possa ser enviado em até 30 dias após a comprovação do pagamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Ao participar da **DESAFIO BUNKA OFF ROAD 25K**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e staff por todo o percurso da corrida para apoio ao atleta participante.
5. Haverá à disposição dos participantes: sanitários na região da largada/chegada da corrida.
6. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
7. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
8. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
9. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.



10. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

11. A organização da corrida poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 12

12. A organização da CORRIDA reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

13. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

14. Ao longo do percurso de 25KM da corrida haverá postos de hidratação com água e Isotônico.

15. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito. **SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO**

16. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do site www.incentivoesportecom.br ou através de telefone (18) 99657-7615/99738-0502, para que sejam registradas e respondidas.

17. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

18. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

17. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

18. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a CORRIDA, pertencem a FIDALGO TREINAMENTO.



19. Todo atleta deve preencher e assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso algum atleta esqueça ou não assine o termo de responsabilidade, o mesmo poderá participar do evento porem NÃO será cadastrado no sistema de chipagem para posterior participação da premiação.

20. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

HOSPEDAGEM:

Hospedagem na cidade de Paraguaçu Paulista a 24km do local de Concentração e Chegada e 19km do local de Largada(Lembrando que os ônibus para Atletas sairão do local de concentração)

D'MARCO HOTEL

Endereço: Avenida Paraguaçu,
745

(18) 3361-5330 (18) 3362-1407

Whatsapp - (18) 9 9687-7234

<https://www.dmarcohotel.com.br>